

RELATÓRIO

AÇÕES PARA UMA
MAIOR PARTICIPAÇÃO DA
MULHER NO COMÉRCIO
INTERNACIONAL DOS
PAÍSES DA ALADI





ÍNDICE

Antecedentes.....	3
Resumo Executivo	4
1. Introdução.....	6
1.1 Que papel desempenha o comércio internacional na promoção da igualdade de gênero?.....	6
1.2 Quais os efeitos do comércio internacional na situação econômica das mulheres?.....	6
1.3 Como incide a desigualdade de gênero no comércio internacional?	8
1.4 Em que consiste uma política comercial com perspectiva de gênero?	8
2. A inclusão da perspectiva de gênero nos acordos comerciais assinados pelos países-membros da ALADI	10
2.1 Alguns marcos internacionais.....	10
2.2 Os acordos assinados pelos países-membros da ALADI	10
2.3 Estrutura dos capítulos sobre Gênero e Comércio	10
3. Medição da participação da mulher no comércio internacional: iniciativas dos países-membros da ALADI	14
3.1 Por que é importante contar com indicadores que permitam medir a participação de homens e mulheres no comércio internacional?.....	14
3.2 Os primeiros passos para contar com indicadores de participação da mulher no comércio internacional.....	14
3.2.1 Os esforços realizados em nível internacional	14
3.2.2 Os esforços realizados em nível regional.....	14
3.2.3 Desafios e dificuldades para avançar na recopilação de dados de comércio exterior desagregados por sexo.	16
4. Ferramentas de apoio às mulheres empresárias para sua participação no comércio exterior.	18
5. Conclusão.....	21
Referências	23
ANEXO 1	24
A. Acordos comerciais entre países-membros da ALADI que incluem capítulos sobre Gênero e Comércio.	24



B. Acordos comerciais de países-membros da ALADI com terceiros países, que incluem capítulos sobre Comércio e Gênero ou Comércio e Empoderamento Econômico da Mulher.	25
C. Acordos comerciais dos países-membros que contemplam disposições sobre a participação da mulher no comércio e/ou igualdade de gênero.	26
ANEXO 2.....	29
Iniciativas de medições de comércio exterior desglosadas por sexo: indicadores prioritizados	29



Antecedentes

A Secretaria-Geral da ALADI apresenta este documento em cumprimento das ações previstas na atividade 20 - "A mulher no comércio regional" - do Programa de Atividades da ALADI para 2024. Seu objetivo é refletir a situação geral em relação à incorporação da perspectiva de gênero no comércio exterior dos países-membros da ALADI.

Com base nesse objetivo, o documento aborda:

- Uma introdução aos fundamentos que sustentam a perspectiva de gênero e os vínculos entre gênero e comércio internacional, com base nos estudos realizados.
- As dificuldades associadas à geração de estatísticas que quantificam a participação da mulher no comércio internacional, bem como uma análise comparativa das iniciativas promovidas pelos países membros.
- A incorporação da perspectiva de gênero na política comercial e na promoção comercial, especialmente por meio dos capítulos de gênero e comércio assinados pelos países membros da ALADI.

Para a elaboração do documento, a Secretaria-Geral realizou, por um lado, uma consulta *on-line* às instituições responsáveis dos países membros e, por outro, um ciclo de conferências com especialistas da área, que constituíram a segunda edição do curso "Incorporação da perspectiva de gênero no comércio internacional". Essas atividades permitiram enriquecer o relatório com dados atualizados sobre a implementação dos capítulos de gênero em acordos comerciais, medições da participação das mulheres no comércio exterior e programas de apoio a empresas lideradas por mulheres. Ademais, as informações publicadas pela Organização Mundial do Comércio, doravante denominada indistintamente "OMC", foram revisadas em relação aos acordos que incluem capítulos ou disposições sobre gênero e comércio, bem como estudos sobre a participação da mulher.

O documento está estruturado em quatro partes: a primeira introduz os fundamentos teóricos que sustentam a incorporação da perspectiva de gênero na política comercial; a segunda analisa a inclusão de capítulos e disposições sobre gênero nos acordos comerciais e na agenda dos espaços de integração regional; a terceira aborda os avanços e desafios na geração de dados de comércio exterior desagregados por sexo; e, finalmente, são apresentadas as ferramentas e os programas de apoio à internacionalização de empresas lideradas por mulheres.



Resumo Executivo

Nos últimos anos, o comércio internacional não só se consolidou como um motor de crescimento econômico, mas também como uma ferramenta fundamental para a inclusão social. Nesse contexto, vários países da ALADI demonstraram uma vontade crescente de incorporar a perspectiva de gênero em seus acordos comerciais e políticas públicas. Este relatório reflete esses esforços e a necessidade de continuar avançando em direção a um comércio mais equitativo e inclusivo.

Apesar dos avanços, a participação das mulheres na economia da América Latina continua a enfrentar desafios significativos. De acordo com os indicadores analisados neste relatório, a brecha de gênero na região continua sendo ampla, especialmente no acesso ao emprego, ao empreendedorismo e à inserção no comércio exterior.

Desde a assinatura dos primeiros acordos comerciais que incluem capítulos específicos sobre Gênero e Comércio, até a implementação de programas de apoio a empresárias e a coleta de dados desagregados por sexo, a região deu passos importantes nessa agenda. No entanto, ainda há um longo caminho a percorrer, e este relatório busca servir como referência para aprofundar o debate e a ação na matéria.

A ALADI tem desempenhado um papel fundamental na promoção de políticas comerciais mais inclusivas. Nos últimos anos, os países membros adotaram resoluções estratégicas, como a Resolução 84 do Conselho de Ministros (2023), que estabelece ações para fortalecer a participação das mulheres no comércio regional, e a Resolução 492 do Comitê de Representantes (2024), que convida os países a aderir ao Arranjo Global sobre Comércio e Gênero e apoia novas negociações com enfoque de gênero.

Atualmente, cinco acordos comerciais entre países da ALADI incluem capítulos específicos sobre Gênero e Comércio, enquanto outros 17 acordos contêm disposições destinadas a promover a igualdade. Esses compromissos refletem a determinação dos países-membros de avançar na incorporação da perspectiva de gênero no comércio regional.

Um dos principais desafios enfrentados pelos países da ALADI é a falta de dados desagregados por sexo no comércio exterior. Sem informações precisas, é difícil avaliar claramente o impacto do comércio na redução das brechas de gênero. Entretanto, alguns países progrediram nessa área por meio de estudos e medições que proporcionam uma melhor compreensão da participação das mulheres no comércio exterior.

Exemplos dessas iniciativas incluem os estudos brasileiros: “Mulheres no Comércio Exterior. Uma Análise para o Brasil” (2023), Chile: “6ta. Radiografía Mujer Exportadora” (2017-2023), México: “Perfil de las empresas fabricantes de exportación (PEME)” (2023), Peru: “Evaluación de género en el sector exportador” (2023) e Uruguai:



“Importancia Económica de las mujeres en las actividades exportadoras en Uruguay” (2023).

Esses esforços representam um ponto de partida para a construção de uma agenda regional mais ambiciosa, na qual os países da ALADI podem compartilhar metodologias, fortalecer suas capacidades estatísticas e gerar informações comparáveis em nível regional.

O compromisso com a inclusão não se limita aos tratados comerciais. Vários países desenvolveram programas específicos para impulsionar a internacionalização de empresas lideradas por mulheres. Os exemplos incluem: Chile: “Mujer Exporta” (PROCHILE), uma iniciativa que ajuda as empresárias a expandir seus mercados; Brasil: “Elas Exportam” (APEX Brasil), um programa de mentoria para empreendedoras, México: “Mujer ExportaMX” (Ministério da Economia), que conecta micro e pequenas empresas com compradores estrangeiros e; Uruguai e Equador com o SheTrades, que conecta empresárias com redes internacionais.

Esses programas refletem a vontade dos governos de apoiar ativamente as mulheres em sua integração ao comércio exterior, reconhecendo sua contribuição para o comércio e para o desenvolvimento econômico e social da região.

O comércio internacional é um veículo de oportunidades, mas também um âmbito onde as desigualdades persistem. Vários países da ALADI mostraram que têm a vontade de transformar essa realidade assinando acordos com capítulos de gênero, fortalecendo programas de apoio e esforços para medir a participação das mulheres no comércio exterior.

O desafio agora é aprofundar esses esforços, garantindo que as políticas comerciais realmente gerem equidade e que mais mulheres possam se beneficiar das oportunidades do comércio internacional. Para tanto, será essencial continuar impulsionando acordos com disposições específicas sobre gênero e comércio, fortalecer a medição da participação das mulheres no comércio exterior, promover mais programas de treinamento e financiamento para empresárias e fomentar a cooperação regional na coleta e análise de dados.

Nesse caminho, a ALADI tem um papel fundamental a desempenhar na promoção de ações que garantam um comércio mais inclusivo e equitativo na região.



1. Introdução

A desigualdade de gênero é avaliada por diferentes agências. De acordo com o Índice de Desigualdade de Gênero do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)¹, em 2022 a desigualdade na América Latina e no Caribe era de 38,6%, o que se reflete em uma participação na força de trabalho de 51,6% para as mulheres em comparação com 75,3% para os homens.

Por sua vez, o “Relatório Global 2024 sobre a Brecha de Gênero” do Fórum Econômico Mundial indica que a brecha geral na região é de 35,8%, o que implica que o nível de igualdade é de cerca de 74,2%. Nos subíndices de acesso à educação e à saúde, a igualdade é muito alta (99,5% e 97,6%, respectivamente). Em contrapartida, na participação em atividades econômicas e na tomada de decisões políticas, os níveis de igualdade caem para 65,7% e 34,0%, respectivamente.

1.1 Que papel desempenha o comércio internacional na promoção da igualdade de gênero?

Na 11ª Conferência Ministerial da OMC em Buenos Aires, em dezembro de 2017, 118 países-membros e observadores respaldaram a “Declaração Conjunta sobre Comércio e Empoderamento Econômico das Mulheres”. Esta declaração reconhece a necessidade de melhorar o acesso das mulheres às oportunidades econômicas e reduzir as barreiras que limitam sua participação, comprometendo-se a promover a colaboração entre países para desenvolver políticas comerciais mais sensíveis ao gênero.

Desde 2017, há evidências, em nível multilateral, da consolidação de uma perspectiva que reconhece o impacto diferencial do comércio internacional sobre homens e mulheres, refletindo as diferentes posições que ambos ocupam em cada sociedade e estrutura econômica. Considerando que o comércio é um motor fundamental do crescimento econômico, esta nova visão apoia a promoção de políticas e ações comerciais inclusivas que potencializem a participação das mulheres na economia, tanto em nível nacional quanto internacional, contribuindo para superar as desigualdades de gênero e fortalecer o desenvolvimento socioeconômico sustentável.

¹ Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – Tabelas descarregáveis do WEB “Human Development Reports” (janeiro 2025)



No âmbito da ALADI, o Conselho de Ministros das Relações Exteriores dos países-membros aprovou a Resolução 84, que estabelece um conjunto de ações destinadas a promover uma maior participação das mulheres no comércio regional.

1.2 Quais os efeitos do comércio internacional na situação econômica das mulheres?

Em nível internacional, ainda não há estatísticas desagregadas por sexo sobre o comércio exterior. Embora os institutos de estatística da maioria dos países realizem medições de emprego por sexo - dados coletados pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) - não há um desglose específico das informações laborais nas empresas exportadoras e importadoras. Entretanto, vários organismos internacionais lançaram iniciativas que, ao cruzar dados de pesquisas de empresas, tentam medir a participação de homens e mulheres no comércio.

O estudo mais recente e abrangente, realizado em 2019 pela OMC e pelo Banco Mundial², analisou dados de 54 economias em desenvolvimento com o objetivo de aproximar-se ao impacto do comércio internacional e da política comercial na igualdade de gênero e a melhoria das condições de vida das mulheres³.

O marco analítico desse estudo considera os diferentes papéis econômicos que as mulheres desempenham - como trabalhadoras, empreendedoras, produtoras e consumidoras - e examina como o comércio influencia cada um desses papéis, bem como o feedback que esses papéis têm no próprio comércio.

De acordo com o estudo, o comércio internacional afeta homens e mulheres de forma diferente em termos de emprego e salários. Destacam-se:

- Os países com maior abertura comercial têm níveis mais altos de igualdade de gênero.
- A proporção de empregos femininos é maior nas empresas integradas ao comércio global e às cadeias de valor internacionais.
- A desigualdade de gênero se reduz nos países que se especializam em cadeias de valor mais sofisticadas.
- As mulheres que trabalham em setores relacionados ao comércio têm menos probabilidade de ter empregos informais.
- Nas empresas envolvidas no comércio internacional, seja exportando e/ou importando, a brecha salarial entre homens e mulheres é menor.

² WTO-WBG, 2020 "Women and Trade. The role of Trade in Promoting Gender Equality"

³ Este estudo se baseia no cruzamento de dados de pesquisas regularmente realizadas por ambos os organismos



- Há uma tendência de deslocamento do emprego feminino para o setor de serviços, embora em muitas regiões a agricultura ainda concentre a maior parte do emprego feminino. Os serviços com maior potencial de rastreabilidade internacional apresentam o maior crescimento em empregos femininos e em masculinos.

Quanto ao papel de proprietária de negócios, a análise revela que:

- A proporção de empresas importadoras e exportadoras de propriedade majoritariamente feminina é menor do que as de propriedade majoritariamente masculina.

- Em grande parte, as empresas de propriedade de mulheres participam em menor escala das exportações e das cadeias globais de valor.

- Essas empresas estão concentradas em setores com barreiras comerciais mais altas, tanto em bens quanto em serviços.

1.3 Como incide a desigualdade de gênero no comércio internacional?

Competitividade e produtividade. Em um mundo globalizado, os países que não alcançam a participação plena das mulheres na economia tornam-se menos competitivos, visto que as desigualdades de gênero impedem que todo o potencial produtivo da população seja aproveitado. A incapacidade de explorar o potencial econômico das mulheres reduz a competitividade global e, conseqüentemente, a capacidade de maximizar os benefícios do comércio internacional.

Políticas comerciais não inclusivas. Se as políticas comerciais não levarem em conta as desigualdades de gênero, elas podem reforçar e perpetuar as brechas existentes. A falta de uma perspectiva de gênero na formulação dessas políticas pode levar a medidas que exacerbam, em vez de abordar, as disparidades econômicas entre homens e mulheres.

Estudos como os realizados pela OMC e pelo Banco Mundial destacam o papel fundamental do comércio na promoção de uma maior participação das mulheres na economia. No entanto, para que esses efeitos positivos se concretizem, é essencial complementar o comércio internacional com políticas apropriadas que abordem as desigualdades de gênero.

1.4 Em que consiste uma política comercial com perspectiva de gênero?

Ter uma política comercial com perspectiva de gênero implica reconhecer e abordar as desigualdades de gênero no comércio, buscando garantir que tanto mulheres quanto os homens se beneficiem equitativamente das oportunidades que ele oferece. Nesse sentido, três instâncias principais são identificadas em uma política comercial inclusiva:



- a) **Avaliações de gênero ex ante.** As avaliações ex ante são realizadas para considerar os efeitos distributivos dos compromissos de liberalização do comércio em setores com uma alta porcentagem de emprego e participação feminina. Essas avaliações possibilitam a identificação de medidas complementares para mitigar os possíveis custos que essas políticas podem gerar para as mulheres.
- b) **Inclusão na negociação de acordos.** Durante a negociação dos acordos comerciais, são incorporadas disposições ou capítulos especificamente destinados a promover a igualdade de gênero e a maximizar o aproveitamento das oportunidades para as mulheres.
- c) **Compromissos de cooperação em nível multilateral e plurilateral.** Os compromissos de colaboração são estabelecidos no âmbito da OMC e em outros espaços de integração. Exemplos disso são o Grupo de Trabalho Informal da OMC sobre Comércio e Gênero e o Arranjo Global sobre Comércio e Gênero.



2. A inclusão da perspectiva de gênero nos acordos comerciais assinados pelos países-membros da ALADI

2.1 Alguns marcos internacionais

A “Declaração Conjunta sobre Comércio e Empoderamento Econômico das Mulheres”, cujo principal objetivo é ajudar as mulheres a atingir seu potencial pleno na economia global, foi apoiada por 9 países-membros da ALADI. Os compromissos assumidos nessa declaração levaram à criação de uma nova área temática dentro da OMC, incluindo o estabelecimento do Grupo de Trabalho Informal sobre Comércio e Questões de Gênero, e promoveram várias pesquisas, capacitação e inclusão em iniciativas de ajuda ao comércio pela Secretaria Geral.

Um ano antes da emissão dessa declaração, foram assinados os dois primeiros acordos comerciais que incorporam um capítulo sobre gênero e comércio: um deles foi o acordo entre o Chile e o Uruguai, e o outro foi a renegociação do acordo entre o Chile e o Canadá. Posteriormente, os países-membros assinaram novos acordos comerciais bilaterais ou plurilaterais que incluem capítulos sobre gênero e comércio ou disposições relacionadas à igualdade de gênero e ao empoderamento econômico das mulheres.

Ademais, as questões de gênero foram incorporadas nos espaços de integração dos quais os países-membros participam, como evidenciado nos casos a seguir:

- Aliança do Pacífico: em 2020, os presidentes da Aliança do Pacífico aprovaram a “Declaração sobre Igualdade de Gênero” e, em 2021, o “Roteiro para a Autonomia e o Empoderamento Econômico das Mulheres na Aliança do Pacífico”, juntamente com seu plano de implementação.
- Cooperação Econômica Ásia-Pacífico (APEC): Em 2018, Canadá, Chile e Nova Zelândia assinaram o “Arranjo Global sobre Comércio e Gênero”, aberto à adesão de outros países. Em 2019, as economias da APEC adotaram o “Roteiro de La Serena sobre Mulheres e Crescimento Inclusivo 2019-2030”.
- ALADI: Em 2023, o Conselho de Ministros das Relações Exteriores aprovou a Resolução 84, que estabelece uma série de ações para promover uma maior participação das mulheres no comércio regional. Posteriormente, em 2024, o Comitê de Representantes Permanentes aprovou a Resolução 492, mediante a qual são convidados os países-membros para aderir ao Arranjo Global sobre Comércio e Gênero e instrui a Secretaria Geral a apoiar iniciativas de negociação relacionadas a essa questão.

2.2 Os acordos assinados pelos países-membros da ALADI

Os capítulos de Comércio e Gênero dos acordos comerciais estabelecem compromissos de cooperação com o objetivo de promover a participação das mulheres no comércio internacional, especialmente no contexto da área de livre comércio gerada por esses acordos.



Antes da assinatura do primeiro acordo comercial que incorporou um capítulo específico sobre essa questão - o Acordo de Complementação Econômica nº 73 entre o Uruguai e o Chile - alguns acordos já incluíam disposições sobre a igualdade de gênero e o empoderamento econômico da mulher. Essas disposições, contidas principalmente nos capítulos sobre Assuntos Trabalhistas e Cooperação, abordam a não discriminação das mulheres e incentivam a cooperação entre os países signatários a fim de contribuir para a igualdade de gênero.

A partir de janeiro de 2025, dos 49 acordos preferenciais em vigor entre os países-membros da ALADI, 5 têm capítulos sobre gênero e comércio, todos com o Chile como parte. Ainda, está em negociação um acordo entre o Chile e o México que também incluiria um capítulo sobre gênero e comércio.

Se considerarmos os acordos assinados pelos países da ALADI em outros mecanismos de integração ou com outros parceiros comerciais, até o momento há 6 acordos comerciais que incluem um capítulo sobre Gênero e Comércio e 17 que contemplam disposições sobre igualdade de gênero.

O detalhe dos acordos pode ser consultado no ANEXO I, bem como no *site* da ALADI, especificamente na seção sobre Gênero na aba “Outros Temas/Dimensão Social”.

2.3 Estrutura dos capítulos sobre Gênero e Comércio

O capítulo sobre Gênero e Comércio nos acordos comerciais segue uma estrutura geral. Nessa estrutura, detalhada abaixo, os elementos-chave que garantem a efetividade e o alcance do capítulo concentram-se nas atividades de cooperação e no funcionamento do Comitê de Comércio e Gênero.





No início do capítulo, na seção de **Disposições Gerais**, é apresentada a justificativa para sua inclusão. Esses fundamentos destacam a importância de promover o empoderamento econômico das mulheres como condição indispensável para alcançar o crescimento econômico, a prosperidade e o bem-estar social, reconhecendo o comércio exterior e o investimento como motores desse crescimento. As cláusulas subsequentes reiteram o compromisso de implementar os Convênios Internacionais sobre igualdade de gênero que foram assinados.

As cláusulas relacionadas às Áreas e Modalidades de cooperação constituem o núcleo do capítulo, estabelecendo o âmbito de ação sobre a questão. De modo geral, as áreas de cooperação abrangem:

- a) Criação de capacidade e o fortalecimento de habilidades, com ênfase no acesso, na participação e na liderança em áreas como STEM, negócios e inovação.
- b) Inclusão, educação e assistência financeira e acesso ao financiamento.
- c) Promoção do espírito empresarial e da liderança das mulheres, incluindo a formação e o fortalecimento de redes.⁴
- d) Adoção de boas práticas empresariais para promover a igualdade de gênero.
- e) A facilitação da participação em cargos de tomada de decisões.
- f) Desenvolvimento de projetos conjuntos voltados para o empreendimento, o investimento ou a exportação de empresas lideradas por mulheres.
- g) A definição de métodos e procedimentos para a coleta de informações desagregadas por sexo e a análise de estatísticas com enfoque de gênero no âmbito do comércio.⁵

A modalidade das atividades é ampla e variada, abrangendo treinamento, fóruns de intercâmbio, pesquisa colaborativa, estágios, estudos, missões comerciais, bem como o intercâmbio de conhecimentos técnicos e assistência técnica.

Caso surjam diferenças ou desacordos em questões relacionadas às atividades de cooperação, elas não serão submetidas ao Mecanismo de Solução de Controvérsias, mas deverão ser resolvidas por meio de processos de consulta.

⁴ Alguns acordos preveem cooperar na integração de empresas lideradas por mulheres nas cadeias regionais e globais de valor e nos mercados de contratação pública.

⁵ Em determinados acordos são citadas, ainda, áreas de cooperação que podem ser consideradas laterais com respeito à política de comércio exterior. A título de exemplo, podem ser mencionadas as seguintes: a) a saúde e a segurança no trabalho, b) políticas de cuidado e programas de responsabilidade social compartilhada, c) programas para a geração de emprego e inclusão social de mulheres em situação de alta vulnerabilidade, d) habilidades digitais e acesso a ferramentas de negócios *on-line*, e) desenvolvimento de oportunidades econômicas e de negócios para mulheres rurais e indígenas.



Com algumas exceções, o capítulo estabelece um Comitê de Comércio e Gênero para coordenar os compromissos nesta matéria. Este comitê é fundamental para a implementação efetiva dos objetivos e ações definidos, estabelecendo o capítulo as funções, a designação de pontos focais, a frequência das reuniões, o plano de trabalho, bem como o relacionamento e a coordenação com outros órgãos do acordo. Deve-se destacar que, nos acordos mais recentes, as funções do ponto de contato foram detalhadas e uma seção sobre participação pública foi incluída, por meio da qual o Comitê pode incorporar as opiniões de indivíduos e organizações com interesse legítimo.



3. Medição da participação da mulher no comércio internacional: iniciativas dos países-membros da ALADI

No âmbito internacional, houve progresso na definição de indicadores prioritários e no desenvolvimento de metodologias que permitam coletar estatísticas oficiais comparáveis sobre o acesso de homens e mulheres à educação, à saúde, à participação na atividade econômica e à tomada de decisões. Entretanto, na área do comércio internacional, ainda não foram estabelecidos indicadores prioritários nem critérios metodológicos para ter estatísticas oficiais desagregadas por sexo; mesmo em países com sistemas estatísticos desenvolvidos, essas medições são escassas.

3.1 Por que é importante contar com indicadores que permitam medir a participação de homens e mulheres no comércio internacional?

A ausência de estatísticas de comércio exterior desagregadas por sexo dificulta a avaliação precisa do nível de participação e o aproveitamento que homens e mulheres fazem dos benefícios do comércio internacional. Essa falta tem impacto na elaboração de políticas comerciais, complicando, ainda, a formulação de políticas e programas que reconheçam e compensem as desvantagens enfrentadas pelas mulheres, dadas as diferentes posições que elas ocupam nos setores de atividade e nos níveis hierárquicos das empresas, conforme refletido nas estatísticas nacionais de emprego.

3.2 Os primeiros passos para contar com indicadores de participação da mulher no comércio internacional

3.2.1 Os esforços realizados em nível internacional

Diante dessa necessidade, vários organismos internacionais e nacionais começaram a trabalhar para definir indicadores e desenvolver metodologias para medir a participação de homens e mulheres no comércio internacional. A preocupação em gerar dados para analisar essa participação e seu impacto foi integrada às áreas de trabalho conjunto contempladas na “Declaração Conjunta sobre Comércio e Empoderamento Econômico das Mulheres”, que levou à inclusão do tema na agenda da OMC. Em 2023, a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) realizou um estudo para identificar indicadores que pudessem ser aplicados para esse fim⁶, enquanto a APEC publicou o relatório 2023 de indicadores relacionados à participação das mulheres em diversos âmbitos⁷.

Entretanto, apesar desses avanços, as agências internacionais ainda não conseguiram chegar a um consenso para emitir um guia unificado que facilite a compilação de estatísticas de comércio exterior com perspectivas de gênero. Essa falta de consenso

⁶ UNCTAD, 2023 “Compilation guidelines for measurement of gender-in-trade statistics”

⁷ APEC Secretariat, 2023 “The APEC Woman and the Economy Dashboard 2023”



dificulta o trabalho nos países da região, onde os recursos técnicos e materiais para esse tipo de atividade são limitados.

3.2.2 Os esforços realizados em nível regional.

Em nossa região, vários países empreenderam iniciativas para gerar dados desagregados por sexo sobre comércio exterior, conforme detalhado no quadro abaixo. Devido à sua relevância em 2018, esse tema foi incluído na agenda da Reunião Técnica de Escritórios Governamentais Responsáveis pelo Fornecimento de Informações Estatísticas de Comércio Exterior da ALADI (RECOMEX) e, desde então, seus avanços foram abordados em cada reunião anual.

Da mesma forma, esse eixo temático foi priorizado na segunda edição do curso “Incorporando a perspectiva de gênero no comércio internacional”, com o objetivo de contar com a visão de especialistas nacionais que colaboraram na elaboração das medições realizadas por alguns países-membros.

O quadro a seguir detalha as iniciativas de medição promovidas por países e mecanismos de integração na nossa região.

País	Publicação	Data
Brasil	"Mulheres no Comércio Exterior. Uma Análise para o Brasil"	2023
Chile	"6ta. Radiografía Mujer Exportadora"	2017 a 2023
México	"Perfil de las empresas manufactureras de exportación (PEME)"	2023
Peru	"Evaluación de género en el sector exportador"	2023
Aliança do Pacífico	"Estudio de diagnóstico. Radiografía de la participación de las mujeres empresarias de la Alianza del Pacífico en el comercio exterior"	2020
Uruguai	"Importancia Económica de las mujeres en las actividades exportadoras en Uruguay"	2023



3.2.3 Desafios e dificuldades para avançar na recopilação de dados de comércio exterior desagregados por sexo.

Além dos recursos necessários para gerar dados de comércio exterior desagregados por sexo, os especialistas identificaram uma série de dificuldades e desafios nessa área.

O primeiro desafio está nas limitações impostas pelo sigilo estatístico. Mesmo que as informações sejam coletadas por órgãos governamentais de um mesmo país, o respeito pelo sigilo estatístico restringe o acesso e a integração de dados entre diferentes organismos. Em países como o Brasil e o México, que avançaram na definição metodológica e na identificação de indicadores prioritários em suas estatísticas oficiais, e no Chile, que faz o acompanhamento regular por meio de pesquisas empresariais do banco de dados do PROCHILE, estes avanços foram alcançados por meio da assinatura de acordos interinstitucionais que estabelecem as condições para uso compartilhado de dados. No caso do Chile e do México, esse trabalho está enquadrado em uma Comissão Nacional de Estatísticas.

O segundo desafio está relacionado à falta de campos específicos na alfândega para coletar informações sobre a propriedade da empresa. Ademais, no caso de pessoas jurídicas, é difícil acessar dados desagregados por sexo que reflitam a participação societária da empresa.

O terceiro desafio tem a ver com o tamanho da lista de dados solicitados em pesquisas mensais e censos. Como essas pesquisas já incluem várias perguntas, a incorporação de itens adicionais sobre aspectos de gênero obriga as equipes estatísticas a avaliar cuidadosamente quais perguntas podem ser eliminadas para evitar sobrecarregar o questionário.

Um análise comparativa das medições realizadas no Brasil, Chile e México permitiu identificar indicadores comuns, entre os que se destacam⁸.

- a) A proporção total de mulheres nas empresas que operam no comércio exterior em comparação com a de homens.
- b) A participação de mulheres e homens nas empresas do comércio exterior, desglosada por setor de atividade.
- c) A participação de mulheres e homens nas empresas do comércio exterior, segundo o tamanho da empresa.

Deve-se observar que o alcance dessas medições varia de acordo com o país. Por exemplo, no Brasil, são coletados dados sobre a porcentagem de mulheres empregadas

⁸ Cabe destacar que foram selecionadas somente estas três medições, considerando que, entre as mencionadas no quadro anterior, são aquelas para as quais está previsto um acompanhamento regular dos dados.



e empreendedoras em empresas exportadoras e importadoras, tanto de bens quanto de serviços. No México, são obtidas informações sobre a porcentagem de mulheres empregadas em empresas exportadoras e importadoras de bens, concentrando-se exclusivamente no setor manufatureiro. No Chile, são registrados dados sobre empresas exportadoras lideradas por mulheres, definidas de acordo com os critérios estabelecidos pela Subsecretaria de Relações Econômicas Internacionais do Chile e compiladas por meio do banco de dados da *Agencia PROCHILE*.

Cada uma dessas três iniciativas incorpora indicadores adicionais, que variam de acordo com os objetivos específicos de cada país. O quadro do Anexo II apresenta em detalhe os indicadores, a metodologia e as fontes correspondentes às medições realizadas por esses três países.



4. Ferramentas de apoio às mulheres empresárias para sua participação no comércio exterior.

Dentro das políticas comerciais com perspectiva de gênero, vários países da região, por meio de suas dependências e agências governamentais de promoção de exportação, implementaram programas destinados a apoiar a internacionalização de empresas lideradas por mulheres. Esses programas se concentram em três áreas principais: fortalecimento de capacidades para o comércio exterior, conexão e promoção comercial e financiamento. Em alguns casos, essa linha de ação foi canalizada por meio de parcerias com iniciativas como She Trades, do International Trade Centre (ITC).

Conforme demonstrado na seção sobre capítulos de gênero e comércio em acordos preferenciais, o apoio às empresas de mulheres é uma das linhas fundamentais de cooperação. Nesse sentido, esses programas estão presentes na maioria dos países que assinaram acordos bilaterais que incluem um capítulo sobre gênero e comércio.

A tabela a seguir detalha os programas promovidos nos diferentes países-membros

País	Programa	Instituição	Objetivo
Brasil	Programa de mentoria Elas Exportam	Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - em coordenação com APEX Brasil	Aplicação da lente de gênero aos pilares de atuação da ApexBrasil: inteligência de mercado, qualificação empresarial, promoção comercial e expansão internacional, atração de investimentos e promoção de imagem do país
	Programa Mulheres e Negócios Internacionais	Agência Brasileira de Promoção de Exportações -APEX Brasil	Aumentar a participação de empresas lideradas por mulheres no comércio exterior, por meio de mentorias que conectam empreendedoras experientes no comércio exterior a outras empreendedoras que estão iniciando sua trajetória
Chile	Mujer Exporta	PROCHILE	Facilitar a empresas exportadoras lideradas por mulheres o acesso a informação estratégica, apoiar seus processos de internacionalização e contribuir ativamente para aumentar sua presença e permanência nos mercados internacionais



País	Programa	Instituição	Objetivo
Colômbia	Ella Exporta a África	Fondo Mujer Libre y Productiva. Entidad adscrita a la Vicepresidencia de la República en alianza con PROCOLOMBIA	
Equador	Programa PRO MUJERES	Ministerio de Producción, Comercio Exterior, Inversiones y Pesca y PROECUADOR	Potencializar as habilidades e competências de mulheres exportadoras potenciais e atuais que desempenham cargos diretivos em empresas que fazem parte da <i>Ruta del Exportador</i> PROECUADOR.
	Alianza SHE TRADES	Alianza Centro de Comercio Internacional (ITC) - Ministerio de Producción, Comercio Exterior, Inversiones y Pesca	Empoderar as mulheres empresárias e conectá-las com os mercados globais, mediante capacitação, tutoria e redes de apoio.
México	Mujer ExportaMX	Secretaría de Economía	Promover a inclusão de micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) de mulheres no comércio exterior, por meio de treinamentos e rodadas de negócios, incentivando vínculos diretos com empresas compradoras estrangeiras dos mercados-alvo, onde há oportunidades específicas com base na rede de acordos de livre comércio assinados pelo México.
Uruguai	Alianza SHE TRADES	Alianza Centro de Comercio Internacional (ITC) - Unión de Exportadores de Uruguay	Fornecer às mulheres produtoras e exportadoras os principais conhecimentos, recursos e redes; apoiar os responsáveis pelas políticas na formulação de políticas inclusivas; e alavancar parcerias público-privadas para aumentar o impacto de <i>She Trades</i> .



Ademais, em uma perspectiva regional, a ALADI, em aliança com o Escritório Regional da ONU Mulheres, impulsiona, a partir de 2021, a iniciativa Latinas Exportam, com o objetivo de apoiar a internacionalização de empresas lideradas por mulheres dos países membros. Essa iniciativa promove o desenvolvimento de capacidades por meio de semanas de conexão empresarial que consistem em cursos virtuais e conferências informativas.



5. Conclusão

Na nossa região, as medições mais recentes indicam que a participação das mulheres na economia é aproximadamente 34,3% menor do que a dos homens. Entretanto, para as empresas que operam no comércio exterior, não há dados suficientes disponíveis para determinar se essa diferença se mantém, o que torna difícil avaliar se a abertura comercial oferece oportunidades e desafios equitativos para ambos os sexos. Mesmo em países com sistemas estatísticos desenvolvidos, essas medições continuam sendo escassas.

Considerando que o comércio é um importante impulsionador do crescimento econômico, essa diferença na participação pode limitar os potenciais benefícios do comércio. Nesse contexto, organismos como a OMC, o Banco Mundial e a UNCTAD promoveram estudos para estimar o impacto do comércio nas mulheres em comparação com os homens, cruzando dados de pesquisas regulares.

Nos últimos anos, o tema passou a fazer parte da agenda comercial multilateral, bem como dos espaços de integração e das políticas comerciais de vários países. A “Declaração Conjunta sobre Comércio e Empoderamento Econômico das Mulheres”, emitida na Conferência da OMC de 2017, marcou um ponto de inflexão na forma como o comércio é abordado segundo uma perspectiva de gênero.

Em nossa região, a inclusão dessa questão é cada vez mais evidente. No âmbito da ALADI, foram assinados cinco acordos comerciais preferenciais que incorporam capítulos sobre gênero e comércio, dos quais o Chile faz parte juntamente com Brasil, Equador, Paraguai e Uruguai. Ademais, um acordo está atualmente em negociação entre o Chile e o México, que também incluiria um capítulo sobre gênero e comércio. Considerando outros mecanismos de integração e parceiros comerciais, há seis acordos que incluem um capítulo sobre gênero e comércio e 17 que contêm disposições sobre igualdade de gênero, principalmente em capítulos sobre cooperação e questões trabalhistas.

Além disso, as instituições de promoção de exportação em vários países, especialmente aqueles com acordos comerciais que incluem capítulos sobre gênero, implementaram programas para apoiar a internacionalização de empresas lideradas por mulheres.

Em termos de iniciativas para gerar dados desagregados por sexo sobre comércio exterior, foram identificadas seis iniciativas (cinco nacionais e uma regional), das quais três foram analisadas para este relatório, com o objetivo de estabelecer medições periódicas. No entanto, a geração desses dados enfrenta desafios significativos, principalmente relacionados ao sigilo estatístico e à adaptação de documentos alfandegários. Por esse motivo, a Secretaria Geral da ALADI incorporou esse tema na agenda da Reunião de Funcionários Governamentais Especializados em Estatísticas de Comércio Exterior (RECOMEX) e, no ano passado, foi organizado um ciclo de conferências no âmbito do curso “Incorporação da perspectiva de gênero no comércio internacional”.



Em resumo, embora em nível internacional ainda haja um longo caminho a percorrer em termos de participação da mulher no comércio exterior, é possível ver nos países da ALADI avanços significativos no tratamento da questão.





Referências

Asia-Pacific Economic Cooperation Secretariat (APEC), 2023 "The APEC Woman and the Economy Dashboard 2023".

Banco Interamericano de Desarrollo (BID), 2020. "Estudio de diagnóstico. Radiografía de la participación de las mujeres empresarias de la Alianza del Pacífico en el comercio exterior".

Centro de Investigaciones Económicas (CINVE), 2023. "Importancia Económica de las mujeres en las actividades exportadoras en Uruguay".

Foro Económico Mundial, 2024. "Informe Global 2024 sobre la Brecha de Género"

Instituto Nacional de Estadísticas y Geografía de México (INEGI), 2023. "Perfil de las empresas manufactureras de exportación (PEME).

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), 2023. "Mulheres no Comércio Exterior. Uma Análise para o Brasil".

Programa de Naciones Unidas para el Desarrollo, 2025. Tablas descargables de la WEB "[Human Development Reports](#)".

PROMPERÚ, 2023. "Evaluación de género en el sector exportador".

Secretaría General de ALADI - Centro Virtual de Formación de la ALADI, 2024. Curso virtual "Incorporación de la perspectiva de género en el comercio internacional".

Subsecretaría de Relaciones Económicas Internacionales de Chile (SUBREI), 2023. "6ta Radiografía Mujer Exportadora".

United Nations Conference on Trade and Development (UNCTAD), 2023. "Compilation guidelines for measurement of gender-in-trade statistics".

Organización Mundial del Comercio y Banco Mundial (WTO-WBG), 2020. "Women and Trade. The role of Trade in Promoting Gender Equality".

Organización Mundial del Comercio, 2024. "Base de datos sobre disposiciones de género en los ACR".



ANEXO 1

A. Acordos comerciais entre países-membros da ALADI que incluem capítulos sobre Gênero e Comércio.

País ou bloco	Contraparte	Acordo de Complementação Econômica (ACE)	Assinado em:	Vigente desde:	Link ao texto
Chile	Argentina	ACE 35.61	04/01/2018	01/05/2019	Capítulo 15 "Gênero e Comércio"
Chile	Brasil	ACE 35.64	12/12/2018	25/01/2022	Capítulo 18 "Comércio e Gênero"
Chile	Equador	ACE 75 ⁹ Capítulo 18 "Comércio e Gênero"	13/08/2020	16/05/2022	Capítulo 18 "Comércio e Gênero"
Chile	México	ACE 41	30/09/2024	en negociación	Fonte
Chile	Paraguai	ACE 35.66	30/08/2023	24/01/2024	Capítulo 13 "Comércio e Gênero"
Chile	Uruguai	ACE 73	04/10/2016	13/12/2018	Capítulo 14 "Gênero e Comércio"

⁹ Aprofundamento do ACE 65



B. Acordos comerciais de países-membros da ALADI com terceiros países, que incluem capítulos sobre Comércio e Gênero ou Comércio e Empoderamento Econômico da Mulher.

País ou bloco	Contraparte	Assinatura	Entrada em vigor	Link ao texto	Observações
Aliança do Pacífico	Cingapura	26/01/2022	SG: 07/07/2022 PE: 22/02/2023 CO: 05/01/2023 (Lei 2284) CH: pend. ¹⁰ Mx: pend.	Texto	Capítulo 17 "Comércio e Gênero" ¹¹
Chile	União Europeia	13/12/2023	UE: 29/02/2024 (AMA) CH: 13/11/2024 (AMA e ACI)	Texto	Capítulo 27 "Comércio e Igualdade de Gênero" (Acordo Comercial Interino) Capítulo 34 "Comércio e igualdade de Gênero" (Acordo-Quadro Avançado)
Chile	Canadá	05/06/2017	05/02/2019	Texto	"Acordo modificativo"

¹⁰ Aprovado na Câmara de Deputados do Chile

¹¹ Conforme o artigo 25.3 do Tratado, entrará em vigor aos 60 dias seguintes à data na qual o Depositário haja recebido a última notificação escrita ou, dentro de um período de dois anos após a data de assinatura, aos 60 dias seguintes ao vencimento desse período se a República de Cingapura e pelo menos outros dois signatários notificaram ao Depositário.



País ou bloco	Contraparte	Assinatura	Entrada em vigor	Link ao texto	Observações
					investimentos e gênero”
Chile	Emirados Árabes Unidos	29/07/2024	pendente	Texto (AAEI)	Capítulo 14 “Comércio e Empoderamento Econômico da Mulher”
Equador	Costa Rica	01/03/2023	01/10/2024	Texto	Capítulo 19 “Comércio e Gênero”
Equador	Canadá	Em negociação (IV Rodada)		Avanços	

C. Acordos comerciais dos países-membros que contemplam disposições sobre a participação da mulher no comércio e/ou igualdade de gênero.

País ou bloco	Contraparte	Assinatura	Entrada em vigor	Link ao texto	Capítulo do acordo
Acordo de Integração Sub-regional Andino (Decisão 563 Comunidade Andina)	Bolívia, Colômbia, Equador e Peru	25/06/2003	25/06/2003	Texto	Artigo 130, letra g)
CPTPP - Acordo Global e Progressivo para a Associação Transpacífica (Chile, México e Peru)	Austrália, Brunei Darussalam, Canadá, Chile, Malásia, México, Japão, Nova Zelândia, Peru, Cingapura, Vietnã.	03/2018	MX: 30/12/2018 CH: 21/02/2023 PE: 19/09/2021	Texto	Cap. 19 – Trabalhista Art. 19.10 Cooperação Cap. 21 – Cooperação Art. 21.2 Áreas de Cooperação Cap. 23 – Desenvolvimento Art. 23.4 Mulheres e crescimento econômico
Chile	Indonésia	14/12/2017	10/08/2019	Texto	Capítulo 9 – Cooperação



País ou bloco	Contraparte	Assinatura	Entrada em vigor	Link ao texto	Capítulo do acordo
					Art. 9.4 Áreas de cooperação - i) assuntos de gênero relacionados ao comércio
Chile	Tailândia	04/10/2013	05/11/2015	Texto	Capítulo 11 – Cooperação Econômica Art. 11.3 Áreas de cooperação
Chile	Turquia	14/07/2009	01/03/2011	Texto	Título IV – Cooperação Art. 37 Cooperação
Chile	Nova Zelândia - Cingapura	12/06/2020	05/01/2022	Texto	Acordo de Associação de Economia Digital DEPA Módulo 11 - Inclusão digital Artigo 11.1: Inclusão digital
Chile	Vietnã	12/11/2011	04/02/2014	Texto	Capítulo 9 – Cooperação Art. 9.3 Áreas de cooperação
Colômbia	Canadá	21/11/2008	15/08/2011	Texto	Capítulo 16 - (Anexo 1 do Acordo de Cooperação Trabalhista)
Colômbia	EUA	22 /11/2006	15/05/2012	Texto	Capítulo 17 - Assuntos Trabalhistas, Anexo 17.6
Equador	China	11/05/2023		Texto	Capítulo 16 – Cooperação Econômica
Equador	Coreia	pendente		Texto	Capítulo 12 - Comércio Eletrônico Capítulo 18 – Cooperação
México	Canadá e EUA	30/11/2018	01/07/2020	Texto	Capítulo 14 – Investimentos Art. 14.7 Capítulo 23 - Trabalhista Art. 23.12 Capítulo 25 - PMEs Art. 25.2 Capítulo 26 - Competitividade Art. 26.1
Panamá (América Central)	União Europeia	29/06/2012	01/08/2013	Texto	Título III Artigo 47 Perspectiva de gênero
Peru	Austrália	12/02/2018	11/02/2020	Texto	Capítulo 20 – Cooperação e geração capacidades



País ou bloco	Contraparte	Assinatura	Entrada em vigor	Link ao texto	Capítulo do acordo
					Artigo 20.2-7 Capítulo 22 - Desenvolvimento 22.4 Mulher e crescimento econômico
Peru	Canadá	29/05/2008	01/08/2009	Texto	Capítulo 16 - Acordo de cooperação trabalhista Anexo 1 - art. 1 k) assuntos de gênero
Peru	China	28/04/2009	01/03/2010	Texto	Capítulo 12 - Cooperação Artigo 164 a)
Peru	Estados Unidos	12/04/2006	01/02/2009	Texto	Capítulo 9 - Contratação pública - exceção Capítulo 17 - Trabalhista Anexo 17.6 - 2 n) cooperação e geração de capacidades em gênero



ANEXO 2

Iniciativas de medições de comércio exterior desglosadas por sexo: indicadores prioritizados

BRASIL
Estudo: "Mulheres no Comércio Exterior - Uma Análise para o Brasil". Português ; Espanhol
Metodologia: Integração das bases a partir do número de identificação único das empresas (CNPJ).
Universo analisado: - Empresas brasileiras exportadoras e importadoras: - mulheres empregadas - mulheres empreendedoras

Indicadores prioritizados	Fonte de dados
1. Proporção de mulheres empregadas em empresas a) importadoras, b) exportadoras, c) que não operam em comércio exterior.	- Dados oficiais de importações e exportações da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX)
2. Proporção de mulheres empregadas nas 3 categorias de empresas citadas em 1), por setor: a) agropecuário, b) extrativo, c) manufatureiro, d) outros.	- Dados do mercado trabalhista do Relatório Anual de Informação Social (RAIS)
3. Proporção de mulheres empregadas nas 3 categorias de empresas citadas em 1) por tamanho de empresa: a) de 0 a 9 trab, b) de 10 a 49 trab, c) de 50 a 249 trab, d) de 250 ou mais trab.	- Registros de empresas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)
4. Proporção de mulheres empregadas em empresas exportadoras por % de "produtos diferenciados".	
5. Proporção de mulheres e homens empregados em empresas participantes e não participantes em comércio exterior, por setor e por nível de remuneração	
6. Proporção de empresas com maioria societária de mulheres por categoria de empresas (a) importadoras, b) exportadoras, c) que não opera no comércio exterior).	
7. Proporção de empresas com maioria societária de mulheres por categoria de empresas (a) b) e c), e por setor: a) agropecuário, b) extrativo, c) manufatureiro, d) outros.	
8. Proporção de empresas com maioria societária de mulheres por categoria de empresas (a) b) e c), e por tamanho: a) micro, b) pequenas, c) grandes.	
9. Proporção de empresas com maioria societária de mulheres por meia tarifa aplicada em destino de exportação	



CHILE
<p>Estudo: Sexta radiografia da mulher exportadora Espanhol (dados 2022) - Realizada pela <i>Dirección de Estudios de la Subsecretaría de Relaciones Económicas Internacionales-SUBREI</i>.</p>
<p>Metodologia: Integração de registro de PROCHILE com registro de Serviço de Impostos Internos e dados de Aduanas</p>
<p>Universo analisado: Empresas lideradas por mulheres (ELMs) registradas em PROCHILE</p>

Indicadores priorizados	Fonte de dados
1. Brecha de gênero na participação de ELM nas exportações totais, segundo número de empresas	<ul style="list-style-type: none"> - Aduanas - Sistema de Impostos Internos - SII - Registro PROCHILE <p>Fator comum: RUT</p>
2. Brecha de gênero na participação de ELM nas exportações não tradicionais, segundo número de empresas	
3. Brecha de gênero na participação de ELM nas exportações não tradicionais, segundo número de empresas e macrossetor	
4. Principais produtos exportados por ELM, em milhões de USD	
5. Principais produtos exportados por ELM com participação percentual maior a 50% em nível nacional, em milhões de USD	
6. Exportações de produtos de ELM segundo geográfica de destino, em milhões de USD	
7. Exportações de produtos de ELM por zona geográfica, segundo participação (%) no valor FOB e número de exportadoras	
8. Exportações de produtos de ELM segundo tratado de livre comércio, em milhões de USD e segundo número de exportadoras	
9. Mercados de destino de ELM com participação percentual maior a 50% em nível nacional, por número de empresas	
10. Participação por região de origem de ELM em comparação ao valor FOB dos embarques totais, em milhões de USD milhões e % de participação	
11. Participação por região de origem de ELM em comparação ao número de exportadoras totais	



Indicadores priorizados	Fonte de dados
12. Brecha de gênero em participação percentual, segundo número de empresas exportadoras e região de origem	
13. Brecha de gênero por tamanho, número de empresas e macrossetor	
14. Frequência exportadora de ELM segundo N° de dias no ano 2022	
15. Brecha de gênero na participação das ELMs nas exportações de serviços, em milhões de USD	
16. Principais serviços exportados pelas ELMs, em milhões de USD Serviços exportados por ELM com participação percentual igual a 100% em nível nacional, em milhares de USD	

MÉXICO

Estudo: Incorporação da medição do pessoal ocupado por sexo no comércio internacional do México.

[Dados 2023](#)

[Publicação 2022](#)

Metodologia: Registro Estatístico de Negócios do México:
Serviço de Administração Tributária - SAT
Registros Administrativos de Comércio Exterior – SHCP
Estatística da Indústria Manufatureira, Maquiladora e de Serviços de Exportação IMMEX)
Censo Econômico (quinquenal)
Pesquisa da Indústria Manufatureira

Universo analisado: Pessoal contratado diretamente pela razão social (permanente ou eventual) que trabalhou para a unidade econômica, sujeito a sua direção e controle, abrangendo como mínimo uma terceira parte de sua jornada de trabalho. (Inclui o pessoal que trabalhou para a unidade econômica, mas que dependiam contratualmente de outra razão social, abrangendo como mínimo uma terceira parte da jornada de trabalho da unidade econômica.)

Indicadores priorizados	Fonte de dados
1. Pessoal ocupado por sexo em empresas manufatureiras que importam ou exportam.	Registro Estatístico de Negócios do México:
2. Pessoal ocupado por sexo em empresas manufatureiras que importam ou exportam, por subsetor de atividade.	– Serviço de Administração Tributária - SAT
3. Pessoal ocupado por sexo em empresas manufatureiras que importam ou exportam, por tamanho da empresa: a) micro 1 a 10 trab, b) pequena 11 a 50 trab, c) média 51 a	– Registros Administrativos de Comércio Exterior – SHCP



Indicadores priorizados	Fonte de dados
<p>250 trab, d) grande 251 a 500 trab, e) macro 501 ou mais trab.</p> <p>Variáveis previstas para serem incorporadas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Remuneração- Horas trabalhadas- Incorporação de mais setores econômicos	<ul style="list-style-type: none">- Estatística da Indústria Manufatureira, Maquiladora e de Serviços de Exportação IMMEX)- Censo Econômico (quinquenal)- Pesquisa da Indústria Manufatureira



ALADI

sgaladi@aladi.org
www.aladi.org

